



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE**

REVOGAÇÃO

Com espedeque no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 020/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), COMPACTA EM POLIPROPILENO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**. A revogação faz-se necessária em virtude de necessidade de revisão nas especificações da ETE, face a questionamentos apresentados no Edital, o que motivou a municipalidade a buscar a ampliação de soluções técnicas objetivando o atendimento do interesse público e de uma proposta mais vantajosa para a administração. Cruzeiro da Fortaleza/MG, 16 de fevereiro de 2023. Agnaldo Ferreira da Silva – Prefeito Municipal.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal